

atender a demanda dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SESJUV.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 12 de Maio de 2023.

**Fernanda Ribeiro Celestino Broetto
Analista Administrativo Financeiro
Prefeitura Municipal de Fundão/ES
Protocolo 1085693**

Guaçuí

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública Nº 003/2023

ID CidadES/TC ES: **2023.027E0500003.18.0001**
O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de **Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para execução do projeto de Compra Direta de Alimentos - CDA**, declara vencedores os produtores conforme o processo administrativo nº 6.744/2022, perfazendo um total de **R\$ 156.443,56** (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Guaçuí-ES, 12 de maio de 2023.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG

Protocolo 1084965

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO CPS/SEMUS/RH/N.º 014/2023/PMG

Processo nº 3317/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): ELAINE TEREZA DE SOUZA

DO OBJETO: Contrato administrativo de direito público para prestação de serviço essencial no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ESF JOSÉ THEODORO - VALE DO SOL.

DO PRAZO: O contrato será a partir de 02 de maio de 2023.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente

contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 12 de maio de 2023.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1085566

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº 382/2023
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4816/2023, publicada em 12/05/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 53.686,45 (Cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta cinco centavos)**, no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.714 - PROCAD SUAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo 1.660.0000.0000 - Transf de Rec do Fundo Nac de Ass Social R\$ 53.686,45

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Fundo Nacional de Assistência Social - PROCAD SUAS, conforme portaria do MDS nº 871 de 29 de março de 2023, conta corrente Banco do Brasil 60.827-0, depositado em 30/03/2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 12 de maio de 2023.
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1085260

Resolução

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 010/2023

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Guarapari/ES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal

www.amunes.es.gov.br